



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.595

De 26 de novembro de 2015

Autógrafo nº 234/15 – Projeto de Lei nº 242/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de novembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais), para atender despesas com a Assistência Básica de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--------------|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0035 | Assistência Básica de Saúde | | |
| 10.301.0035.2 | Atividade | | |
| 10.301.0035.2.413 | Manutenção e Implementação da Rede Básica | R\$ | 1.186.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.30 | Material de consumo | R\$ | 536.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 01 – Tesouro | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ | 650.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 01 – Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações totais e parciais das dotações abaixo e especificadas:

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 10 | Saúde | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|---|-----|--------------|
| 10.331 | Proteção e Benefício do Trabalhador | | |
| 10.331.0034 | Supervisão e Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 10.331.0034.2 | Atividade | | |
| 10.331.0034.2.003 | Auxílio Alimentação | R\$ | 1.186.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros PJ | R\$ | 1.186.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").